

PUBLICADO NO DOM

20 DEZ. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 512/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando solicitação contida no Memorando SEMOP nº 487/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS, como FISCAL e GESTOR, respectivamente, o Sr. THIAGO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISÃO DE VIAS, e o Sr. EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, como GESTOR, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 222/2023, em substituição ao servidor FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07.12.2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal